



**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA – ES, E A EMPRESA INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO E SAÚDE - INGES, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

*Chamamento Público Nº. 001/2018*

*Processo Originário Nº. 6845/2018*

*Processo Aditivo Nº. 193/2023*

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça José Valentin Lopes, nº. 02, Centro, Atílio Vivácqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.165.620/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivácqua-ES, CEP: 29.490-000 e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede nesta cidade, na Praça José Valentin Lopes nº. 08, Centro, Atílio Vivácqua-ES, inscrito no CNPJ sob o nº 14.355.640/0001-29, representado por sua GESTORA e Secretária Municipal de Saúde Sr.<sup>a</sup> **GRACELI ESTEVÃO SILVA**, brasileira, viúva, enfermeira, portadora do RG nº. 1.163.746-ES, inscrita no CPF sob o nº 504.520.297-91, residente e domiciliada na Rua Capitão Jovino Alves Pedra, 194, CEP: 29.490-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a Empresa **INGES – INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO E SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 26.227.882/0001-16, com sede provisória na Av. Deputado Jamel Cecílio, esquina com a Rua 56, Quadra B27, Lotes 12/16, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP: 74.810-100, com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Pessoa Jurídica de Goiânia-GO, sob o nº. 6.369, Livro A, reg. 1562310, neste ato representado pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. **GUSTAVO MENEGUELLI VIEIRA**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o nº. 910.597.476-34, portador da Carteira de Identidade Nº. 2136036 SSP/GO, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem firmar o **SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2019 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2018**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1 –** Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação da vigência do Contrato Administrativo Nº. 003/2019**, que versa sobre a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO E SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL DR<sup>a</sup> ANDREA CANZIAN LOPES DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, sem alteração de valor.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

**2.1 –** O prazo de vigência contratual fica prorrogado em **12 (doze) meses**, a partir do dia **14/02/2023**, com término em **13/02/2024**.



### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

**3.1** – Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual correrá a conta da dotação orçamentária seguinte:

- **Secretaria Municipal de Saúde** - Classificação Funcional: 10.302.0014.2.0037 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99 – Ficha: 679 - Vínculo: 1.500.0015.0000.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

**4.1** – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 003/2019, independente de transcrição.

### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

**5.1** – O presente Aditivo será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Atílio Vivácqua - ES, 10 de fevereiro de 2023.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
Prefeito Municipal - CONTRATANTE

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

**GRACELI ESTEVÃO SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde

2. \_\_\_\_\_

**APARECIDA COLLI SONCINI**  
Fiscal do Contrato – SEMSA

**INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO EM  
EDUCAÇÃO E SAÚDE - INGES**  
CONTRATADA



## MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA

### RESUMO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019

*Chamamento Público Nº. 001/2018*

*Processo Originário Nº. 6845/2018*

*Processo Aditivo Nº. 193/2023*

**Contratante:** MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA – ES e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVÁCQUA.

**Contratada:** INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO E SAÚDE – INGES.

**Objeto:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2019, QUE VERSA SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO E SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL DRª ANDREA CANZIAN LOPES DE ATÍLIO VIVÁCQUA, SEM ALTERAÇÃO DE VALOR.

**Dotação Orçamentária:**

**Secretaria Municipal de Saúde** -

Classificação Funcional: 10.302.0014.2.0037

- Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99 -

Ficha: 679 - Vínculo: 1.500.0015.0000.

**Do Prazo:** 14/02/2023 a 13/02/2024.

Atílio Vivacqua/ES, 10 de fevereiro de 2023.

**GRACELI ESTEVÃO SILVA**

Gestora

### CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi publicado na forma do Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Atílio Vivacqua/ES.

Atílio Vivacqua,

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Gilmara Biazate Roveta**

Gerente Municipal de Contratos

Decreto nº 054/2023

Matrícula nº 9770